**PORTARIA-GMD Nº 56, DE 25 DE MARÇO DE 2014**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG-CLDF, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 30/2013, RESOLVE:

 **Art. 1º** Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia – **Racionalizando Processos**, composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico – PE 25, constante da Carteira de Projetos 2S – Recursos Eficientes, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2014-2015:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Matrícula** | **Lotação** |
| MARCO ANTÔNIO PINGRET – Coordenador | 13.020 | AUDIT |
| ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA | 11.419 | SEAPI |
| ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES | 11.908 | SEO |
| JOSÉ EVANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 12.261 | SAARE |
| PATRÍCIA SILVA GOMES | 12373 | DAF |
| LEONARDO MENDES LACERDA | 13.458 | COPOL |

**Art. 2º** Compete ao Comitê de Execução da Estratégia – CEE:

a) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 25 – Racionalizando Processos, e propor ajustes, se necessário, nos indicadores e nas metas existentes;

b) mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional – COPEI;

c) gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;

d) elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final;

e) participar mensalmente das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

**Art. 3º** Os servidores indicados deverão participar dos seguintes eventos de capacitação a serem promovidos pela Escola do Legislativo – Elegis:

a) Metodologia de Gestão de Projetos;

b) Metodologia de Trabalho em Equipe;

c) Técnica de Condução de Reuniões.

**Art. 4º** O Secretário-Geral é o gestor responsável pelo CEE-Racionalizando Processos e responderá, solidariamente com o Coordenador, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

|  |
| --- |
| **GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS***Secretário-Geral/Presidência* |
| **ARLECIO ALEXANDRE GAZAL***Secretário Executivo/Vice-Presidência* | **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS** *Secretária Executiva/Primeira Secretaria* |
|  **RENAN BESSONI PAZ***Secretário Executivo/Segunda Secretaria* | **ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA***Secretário Executivo/Terceira Secretaria* |

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativo*, de 26/3/2014.